EMENDA LEGISLATIVA N°. 34/2019
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2019
PROJETO DE LEI Nº. 37/2019

Institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS - no âmbito do município de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o artigo 12 do Projeto de Lei nº 37/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 12. O período para adesão ao REFIS 2019 será exclusivamente entre o dia 1º e o dia 30 de setembro de 2019.~~

Art. 12. O período para adesão ao REFIS 2019 será exclusivamente entre o dia 1º de setembro ao dia 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	**[assinado digitalmente]**	**[assinado digitalmente]**

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador